



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e de acordo com os **itens 10.14, do referido Edital**, torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**O ITEM 4.5 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, **podendo pagar EXCLUSIVAMENTE nas Agências do BRADESCO.**

**O ITEM 4.14 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.14 Poderá ser pleiteada a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos HIPOSUFICIENTES E DOADORES DE MEDULA ÓSSEA que atenderem os requisitos definidos pela Lei Federal nº 13.656 de 30 de abril de 2018.

4.14.1 Os candidatos HIPOSUFICIENTES, devem realizar sua inscrição no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), em seguida, devem juntar os seguintes documentos: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição conforme modelo do **Anexo VI** indicando o número do NIS, Ficha de Inscrição assinada, Carteira de Identidade(cópia), Comprovante de Endereço(cópia) e Declaração de Hipossuficiência conforme modelo do **Anexo VII**. Os candidatos DOADORES DE MEDULA ÓSSEA, devem realizar sua inscrição no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), em seguida, devem juntar os seguintes documentos: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição conforme modelo do **Anexo VI**, Ficha de Inscrição assinada, Carteira de Identidade(cópia), Comprovante de Endereço(cópia) e comprovante de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea-REDOME. De posse de toda a documentação, o candidato deve protocolar no SETOR DE PROTOCOLO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, sediada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis nº 48- Centro - BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, das 08:00h às 13:00h, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Concurso. O protocolo da documentação deverá ser feito exclusivamente na forma presencial na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, sendo vedado o envio por e-mail ou correios.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSUFICIÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade(RG) nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, inscrição nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penalidades da lei, para fins de aplicação da isenção prevista na Lei Federal nº 13.656 de 30 de abril de 2018, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento do valor da taxa cobrada para inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, conforme Edital N°001/2019. A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo.

BELA VISTA DO PIAUÍ, (PI) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2019

---

BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), 18 de junho de 2019

**Eloísio Raimundo Coelho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**